DECRETO Nº 2.487 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a revisão do valor do auxílio alimentação de 2,86% (dois centésimos e oitenta e seis milésimos de porcentagem), atendo ao disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.509 de 03 de junho de 2015.

Art. 2º. O valor do auxílio alimentação para o mês de fevereiro de 2018 será de R$ 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), obedecendo ao índice de atualização do IPCA/IBGE do período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de fevereiro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos